



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_ A252 /2021

O Município de SÃO VICENTE DO SERIDO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Erivam dos Anjos Leonardo, brasileiro, casado, RG 3040013, SSS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Pres Dutra, S/N Centro, na cidade de, SÃO VICENTE DO SERIDO, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 0001 Nº da Conta bancária: 0001.

SÃO VICENTE DO SERIDO/PB, 03 de setembro de 2021.

  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
Prefeito Municipal

